



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração no Estado do Amazonas
Divisão de Recursos Logísticos
Serviço de Suprimentos

Processo nº 10283.100527/2021-09

Unidade Gestora: Superintendência Regional de Administração

**RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 06/2022 DE
CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO DE
ESTÁGIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA
SRA/AM E SEUS ÓRGÃOS CLIENTES, QUE CELEBRA
ENTRE SI A UNIÃO FEDERAL POR INTERMÉDIO DA
SRA/AM E A EMPRESA CENTRO DE INTEGRAÇÃO
EMPRESA ESCOLA - CIEE.**

A Superintendência Regional de Administração no Estado do Amazonas, com sede na Av. Gov. Danilo de Matos Areosa, nº 1530, Bloco "B", Distrito Industrial I, CEP: 69075-351 Manaus/AM, inscrita no CNPJ sob o nº 00.489.828/0084-82, neste ato representada pela Superintendente da SRA/AM, assim nomeada e designada pela PORTARIA DE PESSOAL SSC/MGI Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023, uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 11.437, de 17 de março de 2023 - Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e a PORTARIA SGC/MGI Nº 1.706, DE 2 DE MAIO DE 2023, **Sra. CARLA CONDÉ MARQUES E OLIVEIRA BERNHARDT**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.600.839/0001-55, sediada na Rua Tabapuã, nº 540 - Itaim Bibi, CEP: 04.533-001, São Paulo/SP, neste ato representada pelo **Sr. JÚLIO CÉSAR DA SILVA**, Gerente Regional do Norte, portador da Carteira de Identidade número ***344*-* SSP/MT, CPF nº ***.504.181-**, doravante designada **CONTRATADA**,

CONSIDERANDO o conteúdo do e-mail da CONTRATADA comunicando a migração do Agente de Integração de Estágio no Amazonas (SEI nº 42389030), a SRA/AM e o CIEE resolvem celebrar o presente Termo de Rescisão Amigável ao Contrato nº 06/2022, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do CONTRATO ORIGINAL, tendo em vista que o fim da data de vigência tem previsão em 01/06/2024, devido à migração de agente de integração regional de estágio da empresa CIEE - Centro de Integração Empresa Escola para a empresa CIDE - Capacitação, Inserção e Desenvolvimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento está amparado no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 que permitem a formalização do presente Termo de Rescisão Amigável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado, a partir da assinatura do presente termo, o CONTRATO ORIGINAL, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações contratuais assumidas, exceto as remanescentes até 30 de maio de 2024.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo de Rescisão Amigável na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado o presente Termo de Rescisão Amigável é assinado eletronicamente pelas partes.

Manaus/AM, 29 de maio de 2024.

Documento assinado eletronicamente

CARLA CONDÉ MARQUES E OLIVEIRA BERNHARD

Superintendente Regional da SRA no Amazonas

Documento assinado eletronicamente

JÚLIO CÉSAR DA SILVA

Representante da CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Carla Condé Marques e Oliveira Bernhard, Superintendente**, em 29/05/2024, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **42388390** e o código CRC **515E2296**.